



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPR  
PR  
Pag.: 58

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção das torres e equipamentos de retransmissão de sinais de TV, sob a responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná.

### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CONTRATADA

A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 79.191.334/0001-40.

### PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais).

### PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 21/09/2020.**

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(1681)-003	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(1682)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.059000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.1.90.11.00(1583)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1924)-840	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 116.850,00

**TOTAL ..... R\$ 1.116.850,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	800.000,00
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)	200.000,00
840	Convênio nº 262/2020-SEAB	116.850,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.116.850,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Viviane Rodrigues

**Código Identificador:7F18D1FE**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2003/2020**

**Data 22/09/2020**

Súmula - Autoriza o Município a efetuar compensação de benfeitorias feitas em imóvel público com dívida oriunda de financiamento denominado de FUNDETEB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a efetivar a compensação de benfeitorias úteis e necessárias feitas em imóvel público com dívida oriunda de financiamento denominado de FUNDETEB, em nome do Sr. Ivo Ferla, portador do CPF nº 335.018.159-72.

**§ 1º.** O imóvel pertencente ao Município e que foi objeto das benfeitorias contratadas e pagas pelo terceiro identificado no caput do art. 1º, é um Barracão Industrial com área construída de 300,00 m², localizado no Lote 10-A-3, Gleba 01, Imóvel Andrada, situado na rua das Margaridas.

**§ 2º.** A compensação a que se refere o **caput** decorre das benfeitorias realizadas pelo particular no imóvel público com a anuência tácita do

Município, sendo que o Sr. Ivo Ferla dá ampla quitação, nada mais podendo exigir em relação aos reparos realizados no referido imóvel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito de Três Barras do Paraná

**Publicado por:**

Carlos Sniezko

**Código Identificador:DB638836**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2004/2020**

**Data 22/09/2020**

Súmula – Nomeia de “Residencial Dom José Marelo”, o conjunto habitacional a ser construído ao lado da PR 471, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** – Fica denominado “Residencial Dom José Marelo” o Conjunto Habitacional a ser construído ao lado da PR 471, no terreno com a seguinte descrição:

I – Parte do Lote nº 49-A-1, Gleba 01, imóvel Andrada, matrícula 10.682 do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área total de 36.300,00 m², localizado ao lado da PR 471, próximo a Coopavel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito de Três Barras do Paraná

**Publicado por:**

Carlos Sniezko

**Código Identificador:51C14052**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção das torres e equipamentos de retransmissão de sinais de TV, sob a responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**

A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 79.191.334/0001-40.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 21/09/2020.**



**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**CA958FFF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção das torres e equipamentos de retransmissão de sinais de TV, sob a responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e A. Zapauovski & CIA Ltda - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 45/2020

**VALOR:** R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**F135B45C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4109/2020**

**DECRETO Nº4109/2020**  
**Data 22.09.2020**

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada atestado médico e ofício nº126/2020/SEMED,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Sra. **Janete Guaragni da Silva**, matrícula 642-4/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora da CI/RG nº 15.076.522-6 SSP/PR e do CPF 989.784.629-87.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 21 de setembro 2020, conforme atestado médico e ofício nº135/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**EB2DAC10

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4110/2020**

**DECRETO Nº4110/2020**  
**Data 22.09.2020**

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências..

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2646-8/1, portadora do CPF nº 025.350.999-85 e da CI/RG nº 1.016.794 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**680369A6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4111/2020**

**DECRETO Nº4111/2020**  
**Data 22.09.2020**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Senhora Nair Aparecida Chaves Falkemback**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.575.894-8 SSP/PR e CPF nº 048.790.209-23 e da matrícula nº 2624-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**EA5753F5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4.113/20**

**Data 22.09.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.005/20, de 22.09.2020;

**DECRETA**